

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 12/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Responsável pela demanda: Wallace Viera Santos

E-mail: admbs@bomsucesso.mg.gov.br Telefone: (35) 3841-1207

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização-Nome: Wallace Viera Santos

INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de café torrado e moido para atender o prédio principal da Prefeitura.

Descrição da necessidade da contratação:

O café é necessários para atender o prédio principal Prefeitura e seus funcionarios.

Descrição dos resultados pretendidos:

Com essa contratação espera-se poder suprir as demandas de fornecimento desse alimento para o prédio principal da Prefeitura .

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

As quantidades foram calculadas por meio da média de gastos demandados pela secretaria nos anos anteriores.

Item	Código	Descrição	Unidad e	Qtde.
1		CAFÉ TORRADO, MOÍDO, TIPO 7/8 NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL	Pacote	600
		BRASILEIRA -COB, BEBIDA DURA ,SEM GOSTO RIOZONA, MÁXIMO 20 % DE DEFEITOS PRETOS, VERDES OU ARDIDOS, AUSÊNCIA DE	500g	
		GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, ADMITINDO-SE GRÃOS DE		
		SAFRAS PASSADAS, ROBUSTA CONILLON. GOSTO NÃO DEVE SER PRONUNCIADO/PREPONDERANTE. PONTO DE TORRA		
		MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO,COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL DE NO MÍNIMO DE 4,5 PTS NA		
		ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE, EXCLUINDO-SE OS CLASSIFICADOS COMO "FORA DE TIPO". IMPUREZAS CASCAS E		
		PAUS EM G/100G MÁXIMA DE 1 %, E UMIDADE EM G/100G MÁXIMA		
		DE 5 %, OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA 19, DE 05/04/2010. EMBALAGEM ALMOFADA OU À VÁCUO, DEVERÁ ATENDER A NTA 44 DO		
		DECRETO LEI Nº 12.486 DE 20/10/78. OBRIGATÓRIA ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE.DEVERÁ OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DAS RES.		
		SAA -28 DE 01/06/2007, RDC 277/05, RDC259/02, RDC 07/11, RDC		
		14/14, SDA 570/ DE 09/05/2022 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.A CADA LOTE DE FORNECIMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE O LAUDO, O		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

QUAL COMPROVE A NOTA DE QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL DE NO	
MÍNIMO DE 4,5 PTS NA ESCALASENSORIAL DE 0 A 10 NA AVALIAÇÃO	
DA QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA DO CAFÉ. OS CUSTOS DAS	
ANÁLISES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA	
PARA O FORNECIMENTO. PACOTE DE 500 GRAMAS.	

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

O fornecedor será responsável pelas despesas de entrega do produto no prazo de entrega cumprido dentro de no máximo 15 dias úteis a contar do envio da Nota de Autorização de Compras (NAF) evitando transtornos e atrasos nas atividades programadas, devendo ainda assegurar que a qualidade do produto atenda integralmente às especificações mencionadas, com a apresentação de todos os laudos e documentos exigidos devidamente completos e atualizados.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não existem providências prévias a serem tomadas.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não foram identificados possíveis impactos ambientais.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 17 de setembro de 2025

Wallace Viera Santos

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos